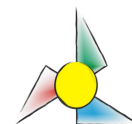




Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO
Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes



EDITAL Nº 036/2026-SEHLA/G-UNICENTRO

**RESULTADO PROGRAMA DE TUTORIA DISCENTE REMUNERADA –
DEHIS/G**

O DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, SEHLA, DE GUARAPUAVA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Regulamento do Programa de Tutoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 003/2007-CEPE/UNICENTRO, bem como o contido na Resolução nº 1-CEPE/CAD/UNICENTRO, de 23 de fevereiro de 2024, torna público o resultado da seleção do Programa de Tutoria Discente Remunerada, referente ao EDITAL Nº 033/2026-SEHLA/G-UNICENTRO – Abertura de Inscrições para o Programa de Tutoria Discente Remunerada, conforme segue:

DEPARTAMENTO	CURSO	TURNO	TUTORADO	CONDIÇÃO	PROF.ORIENTADOR
DEHIS/G	História	Noturno	Jorge Felipe dos Santos	N.E.E	Talita Santos Molina Peraçoli
DEHIS/G	História	Noturno	Ruan Gabriel de Lima Graf	N.E.E	Talita Santos Molina Peraçoli
DEHIS/G	História	Manhã	Arthur Lemos	N.E.E	Hélvio Alexandre Mariano
DEHIS/G	História	Noturno	Guilherme Demarco Bail	N.E.E	Caroline Techio
DEHIS/G	História	Manhã	Maria Fernanda Holn Harmurch	N.E.E	Michele Tupich Barbosa

*Condição: N.E.E. - Necessidade Educacional Especial (D.A, DV, outras) do estudante tutorado

O(a) candidato(a) classificado(a) deve procurar o Departamento do Curso e o Professor Orientador ao qual se inscreveu para preenchimento da documentação referente ao Programa de Tutoria Discente Remunerada. Informações com detalhamento dos Programas Institucionais encontra-se no link: <https://www3.unicentro.br/proen/programas-institucionais>. Documentos necessários do tutor :RG, CPF , Registro Acadêmico (RA); Histórico Escolar atualizado (disponível no Aluno Online), Numero da Conta Corrente e Agencia do Banco do Brasil e Número do PIS. Tais documentos são necessários para liberação de bolsa ao estudante tutor.

Direção do Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes, SEHLA, de Guarapuava, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em 11 de maio de 2026.

Prof. Dr. Odinei Fabiano Ramos,
Diretor do SEHLA/G.
Portaria 111/2023-GR-UNICENTRO